

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: A autópsia como fonte de formação médica e de epidemiologia do trauma em Juiz de Fora.

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de ciências Biológicas (ICB)

A coordenadora do projeto/programa “A autópsia como fonte de formação médica e de epidemiologia do trauma em Juiz de Fora” da unidade acadêmica ICB torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de de voluntário de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) até o 8º período do Curso de MEDICINA da UFJF, campus JF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, preferencialmente às sextas-feiras e final de semana;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Estar aprovado em todas as disciplinas do Departamento de Fisiologia (Biofísica Médica, Fisiologia Medica I, II e III) com no mínimo 70% de aproveitamento;
- f) Possuir e-mail institucional (...@estudante.ufjf.br).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Acompanhamento de exame de autópsia no Posto Médico Legal de Juiz de Fora;
- b) Discussão dos casos clínicos baseados nas autópsias e nos laudos médicos;
- c) Condução de estudo retrospectivo e descritivo de universo de prontuários referentes aos óbitos por violência fornecidos pelo Posto Médico Legal de Juiz de Fora.
- d)

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro –reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Avaliação do histórico escolar e entrevista.

V. Da Inscrição

DATA: 13/09/2023 a 17/09/2023

HORÁRIO: Fluxo contínuo.

LOCAL: Para inscrever-se, o aluno interessado deve PREENCHER CORRETAMENTE OS CAMPOS DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE através do link: <https://forms.gle/27eP6cabpjvRATrH6>

No ato de inscrição, o candidato deverá anexar CÓPIA DIGITAL EM PDF DO HISTÓRICO ESCOLAR. Ao terminar o preenchimento do formulário e enviar as respostas, deve certificar-se de que o recibo de respostas foi encaminhado para o email institucional cadastrado.

Da Seleção

DATA: 18/09/2023

HORÁRIO: a partir de 15:00 hrs.

LOCAL: ICB, Sala 1A

VI. Da Divulgação do Resultado Final

DATA: 20/09/2023

HORÁRIO: 14:00 hrs

LOCAL: Site do Departamento de Fisiologia

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2023.

LAURA HORA RIOS LEITE

1793671

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO